



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0134/24, de autoria do Nobre Vereador Dr. Adriano dos Santos, que dispõe sobre o reconhecimento do “Grau de Rua” (Wheeling), “RL” (Rear Lift) ou “Bob’s”, e demais manobras de motocicletas como prática esportiva, assim como inclui no calendário do Município de São Paulo, o dia do Wheeling.

Projeto com igual propósito já está em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0305/22, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Santana, que reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva e inclui no calendário do Município de São Paulo o dia do “Grau”.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0305/22.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

TONINHO VESPOLI
Relator